

# CONSORCIO INTERM DO VALE DO PARANAPANEMA

VIA CHICO MENDES, 65

51.501.484/0001-93

Exercício: 2025

## DECRETO Nº 3 , DE 28 DE MARÇO DE 2025 - LEI N.1

*Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$18.069,96 distribuídos as seguintes dotações:

<b>Suplementação ( + )</b>				<b>18.069,96</b>
01	02	03	PROBEN RCC	
	22	18.541.0004.2004.0000	PROBEN RCC	18.069,96
		3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Anulação:**

01	02	03	PROBEN RCC	
	23	99.999.9999.9999.0000	RESERVA DE CONTINGENCIA	-18.069,96
		9.9.99.99.00	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	F.R. Grupo: 0 01 00
		01	TESOURO	
		100 004	PROJETO RCC	

**-18.069,96**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ASSIS, 28 de março de 2025

---

LUIS GUSTAVO MENDES MORAES  
PRESIDENTE